



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4205, que denomina de Dr. Francisco Alves Guimarães rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4205, que denomina de Rua Dr. Francisco Alves Guimarães, logradouro com início na Rua Passo dos Neves e término na rua Manoel Antonio da Cunha – Vila São José.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

